



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 224/2011

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ANTONIO PORTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTONIO PORTO**, portador do RG sob nº. 6.002.250-SSP-SP e inscrito no CPF nº. 010.522.848-00, ocupante do cargo de carreira de Vigia, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, nos termos do Processo nº. 1449/2011, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº. 022/93, o tempo de 2254 (Dois mil duzentos e cinquenta e quatro) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 2 (dois) mês(es) e 4 (quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

RECEBIMOS DE V. S. A. 10/1/2011
10/1/2011

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/1 Fevereiro 12011
DE N.º 9.101
UMUARAMA 10/1 02 12011
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO